

o procedimento para a sua atribuição e as condições para a sua manutenção ou revogação.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os estudantes que ingressem na Universidade do Porto ao abrigo do concurso especial para estudantes internacionais previsto no Estatuto de Estudante Internacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, bem como na regulamentação interna da Universidade do Porto, que cumpram os critérios de elegibilidade estabelecidos para o efeito pela respetiva Unidade Orgânica.

Artigo 3.º

Valor de incentivo e condições para a sua atribuição

1 — O valor do incentivo corresponderá, no máximo, à diferença entre o valor da propina do estudante internacional previsto para um determinado ciclo de estudos, em determinado ano letivo, e o valor máximo da propina prevista para estudantes nacionais.

2 — O valor a liquidar pelo beneficiário de incentivo corresponderá ao montante de propina devido depois de incorporado o valor do incentivo determinado.

3 — O número de incentivos e respetivos valores percentuais a atribuir são fixados anualmente por despacho reitoral, sob proposta do Diretor de cada Faculdade, não podendo ser superior a 30 % do número de vagas fixadas anualmente por despacho reitoral, para cada par ciclo de estudos/faculdade, para os estudantes internacionais abrangidos pelo artigo 2.º

4 — A atribuição do incentivo não prejudica a aplicação das reduções de propinas legalmente previstas, desde que fique salvaguardado que o valor a pagar pelo estudante não é inferior ao valor da propina máxima para estudantes nacionais.

5 — A atribuição do incentivo não prejudica o acesso a bolsas de estudo ou quaisquer outros incentivos atribuídos por instituições nacionais ou estrangeiras aos estudantes internacionais inscritos nos ciclos de estudos da Universidade do Porto.

Artigo 4.º

Candidatura e decisão

1 — A candidatura ao programa de incentivos para estudantes internacionais decorre junto de cada Unidade Orgânica, nos prazos e termos previstos para o efeito na regulamentação específica, referida no artigo 1.º, n.º 2, e no edital que venha a ser aprovado anualmente pelas Faculdades e divulgado no sítio de internet respetivo.

2 — No mesmo edital deverão ser publicitados os critérios de seleção e seriação, bem como os prazos para publicação da decisão.

3 — A decisão final sobre a candidatura é da competência do Diretor da Faculdade respetiva, que poderá criar uma Comissão para a condução do processo.

4 — Da decisão final apenas cabe recurso com fundamento em vício de forma.

Artigo 5.º

Dúvidas e casos omissos

As situações não contempladas no presente regulamento são objeto de decisão do Reitor, sob proposta fundamentada do Diretor da respetiva Faculdade.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

04 de novembro de 2016. — O Reitor, *Sebastião Feyo de Azevedo*.
210020163

Reitoria

Despacho n.º 14098/2016

Por despacho reitoral de 2016/06/15, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto,

foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de Estudos Integrados conducente ao grau de mestre em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 15 de março de 2005, conforme consta da Deliberação n.º 1096/2006, publicado no DR n.º 149, 2.ª série, de 3 de agosto de 2006, cuja última alteração consta do Despacho n.º 3772/2013, publicado no DR n.º 49, 2.ª série, de 11 de março de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 8 de junho de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de junho de 2016 e registada a 12 de agosto de 2016, sob o n.º R/A-Ef 2715/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Engenharia
- 3 — Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia de Materiais
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 521
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 300 ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 10 semestres
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia/Engineering Sciences	CE	52,5	—
Ciência e Tecnologia de Materiais/ Science and Technology of Materials	CTECMAT	145	—
Física/Physics	FIS	14	—
Gestão/Management	G	20	—
Matemática/Mathematics	M	30	—
Química/Chemistry	Q	20,5	—
Ciências de Engenharia, Ciência e Tecnologia de Materiais, Gestão, Qualquer área científica da UPorto/ Engineering Sciences, Science and Technology of Materials, Management, Any Scientific area from UPorto	CE/CTECMAT/ G/QACUP	—	18
<i>Total</i>		282	18

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Uma componente curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 270 créditos ECTS;
- b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 30 do total de 300 créditos ECTS.

A aprovação em todas as unidades curriculares e no ato público de defesa da dissertação permitirá a obtenção do grau de mestre em Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

Aos estudantes que completarem os primeiros 180 ECTS do ciclo de estudos será atribuído o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Perfil de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017/2018.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto
Faculdade de Engenharia
Mestrado Integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais

Mestre

Área científica predominante: Engenharia de Materiais

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	PL	Total		
Projeto FEUP/Project FEUP	CE	Semestral . . .	40,5	4	10	—	14	1,5	
Álgebra/Algebra	M	Semestral . . .	162	—	56	—	56	6	
Análise Matemática I/Mathematical Analysis I	M	Semestral . . .	162	—	56	—	56	6	
Química I/Chemistry I	Q	Semestral . . .	148,5	—	28	28	56	5,5	
Computação e Programação/Computing and Programming	CE	Semestral . . .	135	—	56	—	56	5	
Introdução à Engenharia de Materiais I/Introduction to Materials Engineering I.	CTECMAT	Semestral . . .	162	—	28	28	56	6	
<i>Total</i>			810				294	30	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Física I/Physics I	FIS	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
Análise Matemática II/Mathematical Analysis II	M	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
Química II/Chemistry II	Q	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
Desenho Técnico/Technical Drawing	CE	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
Introdução à Engenharia de Materiais II/Introduction to Materials Engineering II.	CTECMAT	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
<i>Total</i>			810			280	30	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Física II/Physics II	FIS	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
Análise Numérica/Numerical Analysis	M	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
Química Física/Physical Chemistry	Q	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
Diagramas de Equilíbrio/Equilibrium Diagrams.	CE	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
Desenho Assistido por Computador/Computer Aided Drawing.	CE	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
<i>Total</i>			810			280	30	

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Estatística/Statistics	M	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
Ensaaios dos Materiais/Materials Testing	CTECMAT/CE	Semestral . . .	162	28	28	56	6	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Técnicas Caracterização de Materiais/Techniques of Materials Characterisation.	CTECMAT/FIS	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
Eletróquímica e Interfaces/Electrochemistry and Interfaces.	CTECMAT/Q	Semestral . . .	189	42	—	42	7	
Laboratórios I/Materials Science Laboratories I	CTECMAT/CE	Semestral . . .	135	14	42	56	5	
<i>Total</i>			810			266	30	

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Tratamentos Térmicos/Heat Treating	CTECMAT	Semestral . . .	216	42	42	84	8	
Comportamento Mecânico de Materiais/Mechanical Behaviour of Materials.	CTECMAT	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
Materiais Cerâmicos/Ceramics Materials	CTECMAT	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
Degradação dos Materiais/Materials Degradation.	CTECMAT	Semestral . . .	162	42	—	42	6	
Laboratórios II/Materials Science Laboratories II	CTECMAT/CE	Semestral . . .	108	—	42	42	4	
<i>Total</i>			810			280	30	

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Materiais Metálicos/Metallic Materials	CTECMAT	Semestral . . .	216	42	28	70	8	
Ciência dos Materiais/Materials Science . . .	CTECMAT	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
Materiais Poliméricos/Polymeric Materials	CTECMAT	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
Produção e Recuperação de Materiais/Production and Recovery of Materials.	CTECMAT	Semestral . . .	162	28	28	56	6	
Biomateriais/Biomaterials	CE	Semestral . . .	108	42	—	42	4	Optativa N (Opção 1)
Qualquer unidade curricular da UPorto/Any unit of study of UPorto.	CE/QACUP	Semestral . . .	108	Depende da UC escolhida*			4	Optativa (Opção 1)
<i>Total</i>			810			280**	30	

*Cálculo para 42 horas de contacto.

**Variável porque depende da UC de opção escolhida pelo estudante.

Nota. — O estudante terá de realizar 4 ECTS de opção que poderá obter de entre a oferta formativa do plano de estudos ou da UPorto, sendo que, neste último caso, ficará sujeita a aprovação prévia do diretor do ciclo de estudos.

7.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Gestão da Qualidade/Quality Management	G	Semestral . . .	162	56	—	56	6	
Gestão Ambiental e Tratamento de Resíduos/Environmental Management and Waste Treatment.	CTECMAT/G	Semestral . . .	162	42	14	56	6	
Revestimentos e Tratamentos de Superfície/Coatings and Surface Treatments.	CTECMAT	Semestral . . .	189	28	28	56	7	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Fundição/Foundry	CTECMAT CE	Semestral ...	189	42	28	70	7	Optativa N (Opção 2) Optativa (Opção 2)
Ligas de Alumínio/Aluminium Alloys.		Semestral ...	108	42	—	42	4	
Qualquer unidade curricular da UPorto/Any unit of study of UPorto.	CE/QACUP	Semestral ...	108	Depende da UC escolhida*			4	
<i>Total</i>			810			280**	30	

*Cálculo para 42 horas de contacto.

**Variável porque depende da UC de opção escolhida pelo estudante.

Nota. — O estudante terá de realizar 4 ECTS de opção que poderá obter de entre a oferta formativa do plano de estudos ou da UPorto, sendo que, neste último caso, ficará sujeita a aprovação prévia do diretor do ciclo de estudos.

8.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Gestão de Operações I/Operations Management I.	G	Semestral ...	162	56	—	56	6	Optativa N (Opção Estratégica 1) Optativa (Opção Estratégica 1)
Seleção de Materiais/Materials Selection. ...	CTECMAT CE	Semestral ...	162	28	28	56	6	
Engenharia Assistida por Computador/Computer Aided Engineering.		Semestral ...	162	28	28	56	6	
Tecnologias de Materiais Metálicos/Metallic Materials Technologies.	CTECMAT	Semestral ...	189	42	14	56	7	
Nanomateriais/Nanomaterials	CTECMAT	Semestral ...	135	56	—	56	5	
Qualquer unidade curricular da UPorto/Any unit of study of UPorto.	CTECMAT ou CE ou G ou QACUP	Semestral ...	135	Depende da UC escolhida*			5	
<i>Total</i>			810			280**	30	

*Cálculo para 56 horas de contacto.

**Variável porque depende da UC de opção escolhida pelo estudante.

Nota. — O estudante terá de realizar 5 ECTS de opção que poderá obter de entre a oferta formativa do plano de estudos ou da UPorto, sendo que, neste último caso, ficará sujeita à definição pela Comissão Científica do ciclo de estudos.

9.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	PL	Total		
Gestão de Operações II/Operations Management II.	G	Semestral ...	162	56	—	56	6	Optativa N (Opção Estratégica 2) Optativa (Opção Estratégica 2)
Materiais Avançados/Advanced Materials	CTECMAT CTECMAT/CE	Semestral ...	162	42	—	42	6	
Seminário/Seminar.		Semestral ...	162	56	—	56	6	
Projeto/Project	CTECMAT/CE CTECMAT	Semestral ...	189	—	70	70	7	
Tecnologias de Ligação/Joining Technologies.		Semestral ...	135	56	—	56	5	
Qualquer unidade curricular da UPorto/Any unit of study of UPorto.	CTECMAT ou CE ou G ou QACUP	Semestral ...	135	Depende da UC escolhida*			5	
<i>Total</i>			810			280**	30	

*Cálculo para 56 horas de contacto.

**Variável porque depende da UC de opção escolhida pelo estudante.

Nota. — O estudante terá de realizar 5 ECTS de opção que poderá obter de entre a oferta formativa do plano de estudos ou da UPorto, sendo que, neste último caso, ficará sujeita à definição pela Comissão Científica do ciclo de estudos.

10.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Dissertação/Dissertation	CTECMAT/CE	Semestral . . .	810	56	56	30	CH
<i>Total</i>			810		56		

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alteração de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

13 de outubro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209936582

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 1146/2016

Por ter saído com inexatidão o Edital n.º 964/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de novembro de 2016, retifica-se que nos pontos 1 e 3, onde se lê «um posto de trabalho» deve ler-se «dois postos de trabalho».

14.11.2016 — O Presidente do IPC, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
210020244

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 14099/2016

Por despacho de 14 de outubro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo integral, sem exclusividade, de Elsa Maria Costa Ventura Ramos, com a categoria de professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2016 e termo em 28 de fevereiro de 2018.

15 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210021338

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 14100/2016

Por despacho de 19 de outubro de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com António Fernando Ruivo Ribeiro, como Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial 50 % e acumulação

de funções, para exercer funções na ESAS deste Instituto pelo período de um ano, com efeitos reportados a 01 de novembro de 2016, e até 31 de outubro de 2017, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
210021151

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 14101/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 20 de setembro de 2016:

Ana Sofia Mendes Bordeira Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 272,81, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 21/09/2016 a 22/02/2017.

De 22 de setembro de 2016:

Fernando Jorge Lourenço dos Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 45 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 908,44, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 22/09/2016 a 22/08/2017.

8 de novembro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
210021305



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 14678/2016

Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Pediatria — da carreira médica.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 8320-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho e do Despacho n.º 10062-A/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 173, de 7 de setembro, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 12/10/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Pediatria, da carreira médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representa-